

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA**  
**SOCIEDADE FILARMÓNICA DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA FRATELENSE**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

De acordo com o Artigo 32 dos Estatutos da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, compete ao Conselho Fiscal o controlo e fiscalização da nossa Associação, bem como efetuar recomendações adequadas com vista ao cumprimento da Lei e dos Estatutos.

Para poder levar a efeito o exercício das suas funções, o Conselho Fiscal pode, consultar os documentos necessários, sempre que o entender necessário.

A Direção ou a Mesa de Assembleia da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense podem, sempre que o entenderem submeter à aprovação deste Conselho qualquer assunto de interesse para a Sociedade.

É no entanto estabelecida a obrigatoriedade, através dos Artigos 32 C, 27 B, ao Conselho Fiscal dar um Parecer sobre o Relatório de Contas do Exercício na Assembleia Geral a realizar uma vez por ano, até ao dia 31 de Março, para aprovação do Relatório de Contas do Exercício do ano anterior .

É no cumprimento da obrigatoriedade estipulada naqueles dois artigos dos estatutos que o Conselho Fiscal, aqui apresenta o seu parecer.

No decorrer do Exercício em análise, o Conselho Fiscal, acompanhou as atividades e participou com alguma frequência nas reuniões da Direção, para as quais, foi convocado pelo Presidente da Direção, de acordo com o estabelecido no nº 2 do Artigo 32 dos Estatutos.

Constatou o Conselho Fiscal que, no decorrer do Exercício em apreciação, a Direção executou uma gestão económica e financeira eficientes, nomeadamente através de um controlo rigoroso dos encargos assim como de recuperação de receitas e subsídios.

Face aos resultados apresentados, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório de Contas do Exercício de 2021 e recomenda a sua aprovação.

O Conselho Fiscal, recomenda ainda a esta Assembleia Geral que seja aprovado um voto de louvor à Direção da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, pelo desempenho excelente que em circunstâncias bem adversas, foi desenvolvido no decorrer do ano de 2021.

Fratel, 25 de Março de 2022

O Conselho Fiscal

António dos Santos Guerra ..... 

Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro ..... 

José Pires Pinto Eduardo ..... 